



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 056/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
com fulcro no art. 32, inciso II, do Regimento Interno e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, alterada pelas Leis nºs 9.195/2009, 9.354/2010 e 9.473/2010, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, especialmente o disposto nos arts. 25 a 27, 43 e 44 da Lei nº 7.692/2002;

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 04/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11 de julho de 2013, pp. 82-83, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA do Poder Legislativo Estadual, bem como em seu Regulamento Interno, contido no Anexo I dessa Resolução;

Considerando o teor do Ato nº 170/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de setembro de 2013, alterado pelo Ato nº 173, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de setembro de 2013, que designa servidores para comporem a CPPA;

Considerando a determinação contida no Despacho da Mesa Diretora exarado em 16 de setembro de 2013, para que sejam instaurados processos administrativos para a verificação da denúncia contida no SIMP 001161-02/2007 e na Notificação Recomendatória nº 005/2013;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do devido processo, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para averiguar a vida funcional do servidor LUIZ VIDAL DA FONSECA JÚNIOR, matrícula nº 22860.

Art. 2º A conclusão dos trabalhos deve ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, período este que poderá ser renovado somente uma vez, por igual prazo, desde que devidamente motivado o pedido, conforme estabelecido no art. 4º do Regulamento da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, em Cuiabá, 05 de novembro de 2013.

Deputado ROMOALDO B. JÚNIOR _____ Presidente em Exercício

Deputado MAURO SAVI _____ 1º Secretário

Deputado AIRTON PORTUGUÊS _____ 3º Secretário

Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP 78049-901, Cuiabá - MT
Tel: (65) 3313 - 6587



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 010/13/CPPA, exarado pela Comissão de Processo Administrativo criada pela Portaria nº 056/2013/MD, para realizar a averiguação na vida funcional do Servidor LUIZ VIDAL DA FONSECA JÚNIOR, em atendimento à *Notificação Recomendatória nº 005/2013*, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - que concluiu pela extinção e arquivamento do processo, tendo em vista a constatação de inexistência de qualquer irregularidade no ato que concedeu sua estabilidade - entendemos por bem HOMOLOGAR o Relatório Final apresentado, acatando-o na íntegra, para que surta seus efeitos legais.

Após as devidas anotações pela Secretaria de Recursos Humanos e Procuradoria-geral desta Assembleia Legislativa, dê-se ciência aos envolvidos.

Arquive-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2013.

Deputado ROMUALDO B. JÚNIOR

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Deputado MAURO SAVI
1º Secretário da Assembleia Legislativa de Mato Grosso